



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

PROJETO DE LEI Nº DE 2020

(Do Sr. Eduardo Bismarck)

Denomina “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É denominada “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, na BR-304, ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ernesto Gurgel Valente, filho de Argemiro Gurgel de Lima Valente e de Júlia Amaral Gurgel Valente, nasceu no nosso querido Aracati, Ceará, no dia 12 de abril de 1913, município do qual se tornaria grande representante e defensor de seus interesses perante a política nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Além de dois honrosos mandatos de Deputado Federal nesta Casa (1967 a 1971 e 1975 a 1979), Ernesto Gurgel teve a oportunidade de mostrar ao país e ao Estado do Ceará sua grande competência, assumindo cargos como os de Secretário de Estado e de Deputado Estadual, além de postos no Ministério da Justiça e no Conselho Federal de Comércio Exterior.

Também nos agraciou com duas importantes obras, “Banco do Nordeste e valorização do polígono das secas” (1956), e “Um sonho de dois séculos tornado realidade (1958)”, demonstrando seu empenho em propor ideias para um país melhor.

Seu nome será para sempre lembrado por todos em razão de sua eficiência, idoneidade e, acima de tudo, de seu amor pelo nosso estado do Ceará. Outrossim, também jamais será esquecido devido à sua ativa participação na construção da Ponte Juscelino Kubitschek, a pioneira no Rio Jaguaribe no município de Aracati.

À vista disso, sugiro a denominação da nova ponte construída ao lado da Ponte Juscelino Kubitschek, na BR-304 no Município de Aracati, de “Ponte Deputado Ernesto Gurgel Valente”, como forma de homenagear postumamente esse grande homem, que em muito devemos honrar e agradecer pela sua luta em prol de um Ceará e um Brasil melhores.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

